



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 01/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei nº 1.320/2011, que institui o Programa Municipal de Aprendizagem.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se o Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal. Foi protocolado no dia 02 de fevereiro através do ofício, o qual foi solicitado apreciação em regime de urgência desta colenda Câmara.

Veio a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, em obediência ao disposto no art. 42 do Regimento Interno desta.

2. PARECER DA COMISSÃO

O Poder Executivo Instituiu o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens em situação de risco através da Lei Municipal 1320/2011, com base em Decretos Federais, que inicialmente ofertava 15 vagas para contratação destes.

A matéria em epígrafe vem adequar a Lei Municipal com a Federal, onde prevê o percentual de vagas, passando de 15 (quinze) para 20 (vinte).

Nos aspectos que cabe análise desta Comissão, não temos nada apontar e sugerimos sua aprovação por unanimidades dos Pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Sérgio Ullrich
Relator

Valdomiro Brizola
Presidente

Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 45/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 20:05
Administrativo